



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PORTARIA Nº 330-A, DE 29 DE JULHO DE 2022

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº **20220722**, V.L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERV. DE LOCAÇÃO, sob o n.º CNPJ 17.383.496/0001-22;

CONTRATO Nº **20220723**, EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTES EIRELLI, inscrita sob o n.º CNPJ 22.652.271/0001-64;

OBJETO CONTRATUAL: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU E UNIDADES ADMINISTRATIVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal **SILVIO ALVES SANTA BRÍGIDA**, CPF Nº 757.705.632-49, Chefe de Gabinete, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal